



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.065

Referenda a Provisão CEPE n.º 025/2014, que resolveu sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Medicina e a possibilidade concreta de a recorrente colar grau no atual semestre letivo,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Natália Reis de Carvalho**, requerimento n.º 1.945/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Medicina.

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 OUT 2014 0037